

PL 3.767/2012

Autor: Luis Tibé

Data da 25/04/2012

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao art. 126 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de

1991; Revoga o seu § 3º e introduz novos parágrafos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família;

Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 21/05/2012